Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:12/11/2026 11:18:11

Visualização gerada em 12/11/2026 11:18:08. Não vale como certidão.

MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — 5ª ZONA
BEL. ODONE BURTET GHISLENI - OFICIAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA	MATRÍCULA
1	22.201

PORTO ALEGRE 4 de OUTUBRO de 2000

IMÓVEL: **Casa de alvenaria nº 106 da Rua Baronesa do Gravatai**, com suas dependências, benfeitorias e instalações, perfazendo área total de 267,46m², e o respectivo terreno medindo 6,60m de frente ao oeste, na dita rua, por 33,00m de extensão da frente ao fundo, a entestar e dividindo-se por um lado, com imóvel de propriedade de Domênico Di Maio, e, pelo outro lado, com imóvel de propriedade de Renê Linhares Vargas.
QUARTEIRÃO: Ruas Baronesa do Gravatai, República, João Alfredo e Luiz Afonso. BAIRRO: Cidade Baixa.
PROPRIETÁRIO: **JOÃO MIGUEL DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, desquitado, médico, CPF 019.652.127/00, residente e domiciliado nesta Capital.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº4.066, R.1 e 2/4.066, fls.1, Livro 2 RG, 2ª Zona, arquivado neste Cartório.
Em 09/10/2000
Emol.: R$ 5,50 Reg.:

AV. 1/22.201, em 04 de outubro de 2000. Prot.29.118
TÍTULO: ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL
Conforme Certidão do Assento de Casamento sob nº12.783, fls.64, Livro B-23, 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, JOÃO MIGUEL DA CONCEIÇÃO casou-se em 30/12/1983 pelo regime da comunhão parcial de bens com MARILIA FROSSARD GARCIA que passou a assinar **MARILIA FROSSARD GARCIA CONCEIÇÃO.**
Em 09/10/2000
Emol.: R$ 10,90 Reg.:

AV. 2/22.201, em 04 de outubro de 2000. Prot.29.118
TÍTULO: ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL
Conforme Certidão do Assento de Casamento sob nº12.783, fls.64, Livro B-23, 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, JOÃO MIGUEL DA CONCEIÇÃO e MARILIA FROSSARD GARCIA CONCEIÇÃO passaram ao estado civil de separados consensualmente, voltando a mulher a assinar o seu nome de solteira MARILIA FROSSARD GARCIA.
Em 09/10/2000
Emol.: R$ 10,90 Reg.:

R. 3/22.201, em 04 de outubro de 2000. Prot.29.118
TÍTULO: PROMESSA DE COMPRA E VENDA
PROMITENTE VENDEDOR: JOÃO MIGUEL DA CONCEIÇÃO, brasileiro, desquitado, médico, RG 4.891-CRM/RS, CPF 019.652.127/00, residente e domiciliado nesta Capital.
PROMITENTE COMPRADORA: **JEANETE SCHEIBLER**, brasileira, solteira, funcionária pública, técnica em administração de condomínios, RG 1017449255-SSP, CPF 181.013.050/68, residente e domiciliada nesta

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALIDADE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:12/11/2026 11:18:11

Visualização gerada em 12/11/2026 11:18:09. Não vale como certidão.

Capital.
TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda firmado em 25/08/2000, arquivado neste Cartório.
VALOR: R$ 60.000,00 (R$ 61.179,81,cf.Prov.62/94-CGJ)
Em 09/10/2000
Emol.: R$ 226,50 Reg.:

R.4/22.201, em 02 de janeiro de 2001. Prot.30.224
TÍTULO: COMPRA E VENDA.
TRANSMITENTE: JOÃO MIGUEL DA CONCEIÇÃO, brasileiro, desquitado, médico, RG 401.232.951.4-SSP/RS, CPF 019.652.127/00, residente e domiciliado nesta Capital.
ADQUIRENTE: **JEANETE SCHEIBLER**, brasileira, solteira, funcionária pública, RG 101.744.925.5-SSP/RS, CPF 181.013.050/68, residente e domiciliada em Viamão/RS.
TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 27/12/2000, fls. 003 a 004, Livro 347, 2° Tabelionato da Comarca de Porto Alegre/RS.
VALOR: R$ 60.000,00
AVALIAÇÃO FISCAL: R$ 123.800,00
Em 12/01/2001.
Emol.: R$ 418,20 Reg.:

AV.5/22.201, em 02 de janeiro de 2001. Prot.30.224
TÍTULO: EFETIVAÇÃO PROMESSA DE COMPRA E VENDA R.3
Em razão do R.4, fica efetivada a promessa de compra e venda objeto do R.3/22.201.
Em 12/01/2001.
Emol.: R$ Isento Reg.:

R. 6/22.201, em 07 de agosto de 2001. Prot.32.921
TÍTULO: PROMESSA DE COMPRA E VENDA
PROMITENTE VENDEDORA: JEANETE SCHEIBLER, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, RG 1017449255, CPF 181.013.050/68, res.dom.em Viamão/RS.
PROMITENTE COMPRADOR: **SINDICATO DOS SERVIDORES DO DAER - SISDAER**, com sede n/C., CNPJ 97.323.794/0001-66.
TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, firmado aos 23/07/2001; arq.n/Cartório.
VALOR: R$ 120.000,00
Em 15/08/2001
Emol.: R$ 404,70 Reg.:

R. 7/22.201, em 07 de outubro de 2002. Prot.38.424
TÍTULO: COMPRA E VENDA
TRANSMITENTE: JEANETE SCHEIBLER, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, RG 1017449255-SSP/RS, CPF 181.013.050/68, res.dom.em Viamão/RS.
ADQUIRENTE: **SINDICATO DOS SERVIDORES DO DAER - SISDAER**, com sede

Continua na ficha nº 2

PARA USO EXCLUSIVO DA CONSULTA PRIVADA SIMPLES COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:12/11/2026 11:18:11

Visualização gerada em 12/11/2026 11:18:10. Não vale como certidão.

MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — 5ª ZONA
BEL. ODONE BURTET GHISLENI - OFICIAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE	07 de OUTUBRO de 2002	FICHA 2	MATRÍCULA 22.201

n/C., CNPJ 97.323.794/0001-66.
TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 30/09/2002, fls.067 à 068, Lº 382, 2º Tabelionato da Comarca de Porto Alegre/RS.
VALOR: R$ 120.000,00
AVALIAÇÃO FISCAL: R$ 177.500,00
Em 11/10/2002
Emol.: R$ 590,60 Reg.:

AV. 8/22.201, em 07 de outubro de 2002. Prot.38.424
TÍTULO: EFETIVAÇÃO R.6
Em virtude do R.7/22.201 fica efetivado o R.6/22.201.
Em 11/10/2002
Nihil Reg.:

AV.9/22.201. Protocolo nº 123.609, de 09 de agosto de 2021.
TÍTULO: PENHORA
EXEQUENTE: **MARCO ANTÔNIO ABREU PÓVOAS**, CPF nº 264.106.640-87, residente e domiciliado nesta Capital.
EXECUTADO: SINDICATO DOS SERVIDORES DO DAER - SISDAER, CNPJ nº 97.323.794/0001-66, com sede nesta Capital.
FORMA DO TÍTULO: Termo de penhora datado de 27/07/2021, extraído dos autos da ação de cumprimento de sentença processo nº 5104762-22.2020.8.21.0001/RS da 17ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre/RS.
VALOR DO DÉBITO: R$ 141.463,75.
Em 11/08/2021. Provas arquivadas neste SRI.
Emol.: Nihil / 0473.00.2100001.06564 = Isento - AJG - Art. 98, § 1º, inciso IX, CPC/15. Reg.:

AV.10/22.201. Protocolo nº 135.204, de 09 de janeiro de 2024.
TÍTULO: INDISPONIBILIDADE
Conforme ordem de indisponibilidade publicada aos 09/01/2024 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Prov 39/2014 do CNJ, protocolo de indisponibilidade 202401.0914.03104758-IA-031, fica constando que nos autos do processo nº 00207255320195040019 da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos do SINDICATO DOS SERVIDORES DO DAER RS - SISDAER, CNPJ nº 97.323.794/0001-66. Portanto, **fica indisponibilizado o imóvel desta matrícula**.
Em 11/01/2024. Provas arquivadas neste SRI.
Emol.: R$ 49,40 / 0473.00.2300001.42887 = R$ 4,40 - A RECEBER - Arts. 649 c/c 805 da CNNR
Proc.eletrônico: R$ 6,60 / 0473.00.2300001.42887 = R$ 1,80 Reg.:

AV.11/22.201. Protocolo nº 135.816, de 29 de fevereiro de 2024.
TÍTULO: PENHORA
EXEQUENTE: **JOAQUIM LUIZ ABREU POVOAS**, CPF nº 150.721.000-06.

CONTINUA NO VERSO

CÓPIA PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:12/11/2026 11:18:11

Visualização gerada em 12/11/2026 11:18:11. Não vale como certidão.

EXECUTADO: SINDICATO DOS SERVIDORES DO DAER RS, CNPJ nº 97.323.794/0001-66.
FORMA DO TÍTULO: Certidão de penhora, datada de 29/02/2024, extraída dos autos da ação de execução trabalhista processo nº 0020725-53.2019.5.04.0019 da Central de Mandados de Porto Alegre/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 1.039,88. OBJETO: **O imóvel desta matrícula**.
Em 04/03/2024. Provas arquivadas neste SRI.
Emol.: Nihil / 0473.00.2300001.49841 = Isento - (Artigo 648, § 2º da CNNR-CGJ/RS) Reg.:

AV.12/22.201. Protocolo nº 137.369, de 09 de julho de 2024.
TÍTULO: PENHORA
EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
EXECUTADA: SINDICATO DOS SERVIDORES DO DAER/RS, CNPJ nº 97.323.794/0001-66.
FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 10062907596, datado de 08/07/2024, extraído dos autos da ação de execução fiscal processo nº 5023188-16.2016.8.21.0001/RS da 8ª Vara Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS.
OBJETO: **O imóvel desta matrícula**. VALOR DO DÉBITO: R$ 25.162,61 atualizado até 07/06/2016
Em 12/07/2024. Provas arquivadas neste SRI.
Emol.: R$ 175,40 / 0473.00.2400001.15312 = R$ 35,90 - A RECEBER - Art. 649 da CNNR
Proc.eletrônico: R$ 6,60 / 0473.00.2400001.15312 = R$ 2,00 Reg.:

AV.13/22.201. Protocolo nº 141.007, de 21 de março de 2025.
TÍTULO: PENHORA
EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
EXECUTADA: SINDICATO DOS SERVIDORES DO DAER/RS, CNPJ nº 97.323.794/0001-66.
FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 10079090107, datado de 21/02/2025, extraído dos autos da ação de execução fiscal processo nº 5085371-81.2020.8.21.0001/RS da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS.
OBJETO: **O imóvel desta matrícula**. VALOR DO DÉBITO: R$ 16.510,91 atualizado até 12/08/2024.
Em 26/03/2025. Provas arquivadas neste SRI.
Emol.: R$ 137,60 / 0473.00.2400001.49244 = R$ 37,80 - - A RECEBER - Art. 649 da CNNR
Proc.eletrônico: R$ 6,90 / 0473.00.2400001.49244 = R$ 2,10 Reg.:

AV.14/22.201. Protocolo nº 141.837, de 27 de maio de 2025.
TÍTULO: PENHORA
EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
EXECUTADO e DEPOSITÁRIO: SINDICATO DOS SERVIDORES DO DAER - RS, CNPJ nº 97.323.794/0001-66.
FORMA DO TÍTULO: Termo de penhora, datado de 15/04/2015, extraído dos autos da ação de execução fiscal processo nº 001/1.12.0191901-1 (CNJ:.0260825-44.2012.8.21.0001) da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital.
OBJETO: **O imóvel desta matrícula.** VALOR DA CAUSA: R$ 14.459,32.
Em 03/06/2025. Provas arquivadas neste SRI.
Emol.: R$ 132,90 / 0473.00.2500001.07732 = R$ 37,80 - A RECEBER - Art. 649 da CNNR
Proc.eletrônico: R$ 6,90 / 0473.00.2500001.07732 = R$ 2,10 Reg.:

Continua na ficha nº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO